

PROJETO DE LEI Nº 307 DE     DE 18 de Abril DE 2023

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 19 / 04 / 2023  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

*Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico  
do Estado de Goiás a Tradicional Festa de  
Abril, realizada anualmente no Município de  
Damianópolis .*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Tradicional Festa de Abril, realizada anualmente no Município de Damianópolis.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2023

*Gustavo Sebba*

**GUSTAVO SEBBA**  
Deputado Estadual  
PSDB

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás a Tradicional Festa de Abril, que acontece, anualmente, no município de Damianópolis.

Essa festa com mais de 50 (cinquenta) anos de tradição em homenagem a Santa Catarina de Sena padroeira do município, se tornou uma das principais festividades do nordeste goiano, atraindo todos os anos no final do mês de Abril, moradores de toda região e até mesmo de outros estados como Formoso – MG e Brasília – DF. Além dos shows no último final de semana do mês, ocorre a missa em homenagem a padroeira, corrida de cavalos e torneios de futebol, duas modalidades esportivas que estão enraizadas na cidade, tendo também o circuito de pedal livre e um espaço para som automotivo. Portanto, a inclusão da Tradicional Festa de Abril no calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás será uma conquista para o município e um reconhecimento a região nordeste e a tradição das festas do interior.

Dada a importância do presente projeto de lei, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2023



---

**GUSTAVO SEBBA**  
Deputado Estadual  
PSDB



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# PROCESSO LEGISLATIVO 2023000559

Data autuação: 19/04/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. GUSTAVO SEBBA

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: INCLUI NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS A TRADICIONAL FESTA DE ABRIL, REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS.

Número Projeto: 307-AL

Data	Lotação	Ação
20/04/2023 às 17:56	Diretoria Parlamentar	Publicado.
20/04/2023 às 17:55	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 19/04/2023
20/04/2023 às 17:53	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
19/04/2023 às 17:47	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
19/04/2023 às 16:36	ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	Autuado